



COMERCIALIZAÇÃO DOS CAFÉS ESPECIAIS do XI CONCURSO DE QUALIDADE DOS CAFÉS DE MINAS GERAIS

Os melhores cafés de cada região do estado de Minas Gerais, nas categorias Café Natural e Café Cereja Descascado, foram escolhidos em análise sensorial, na metodologia da Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA).

Somente serão leiloados os lotes com notas acima de 84 pontos e classificados em primeiro lugar de cada região cafeeira de Minas Gerais.

Serão leiloados

- 1 Lote Campeão da região Sul de Minas da categoria Café **Natural**
- 1 Lote Campeão da região do Cerrado Mineiro da categoria Café **Natural**
- 1 Lote Campeão da região das Matas de Minas da categoria Café **Natural**
- 1 Lote Campeão da região Sul de Minas da categoria Café **Cereja Descascado**.
- 1 Lote Campeão da região das Matas de Minas da categoria Café **Cereja Descascado**.

A comissão julgadora definiu, em função do nível da qualidade dos cafés apresentados, os lotes vencedores que participarão da premiação e leilão. Os lotes selecionados em cada região serão preparados conforme regulamento e depositados em armazéns credenciados, até o dia 20 de novembro de 2015.

1. Compradores terão encargos adicionais no valor de R\$ 100,00 por saca referente a taxas administrativas da FAEPE;
2. Os lotes de café leiloados deverão ser entregues ao comprador nos armazéns credenciados pelo Concurso, como referência de entrega: Armazéns da COOXUPE, COOCARIVE, EXPOCACCER. Na região das Matas de Minas, os cafés devem estar em armazéns particulares;
3. Os interessados que fizerem cadastro e lance no site da FAEPE receberão amostras dos cafés campeões;
4. Os lotes leiloados deverão ser conferidos pelos compradores tendo como contra prova a amostra enviada pelo cafeicultor na época da segunda etapa do Concurso;
5. O pagamento do lance será efetuado para produtor e a despesa administrativa para a FAEPE em dois depósitos distintos;
6. Os compradores dos lotes premiados e leiloados devem efetuar o pagamento até o dia 23 de novembro de 2015. Após o pagamento efetuado o comprador poderá embarcar o(s) lote(s) adquirido(s);
7. O vendedor não terá nenhum custeio de transporte ou impostos após a entrega do lote leiloadado em um dos armazéns credenciados pelo concurso;
8. Os compradores dos cafés leiloados receberão os cafés preparados nos armazéns credenciados e a partir de então todas as despesas e impostos correrão por sua conta;
9. O valor mínimo do lance dos cafés leiloados será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)/saca de 60,5Kg para os lotes de 10 sacas;
10. Será permitido a formação de consórcios entre pessoas ou empresas para aquisição de lotes de cafés campeões do Concurso. Neste caso deverá ser informado no momento da inscrição online;



11. O comprador deverá assinar, no momento da aquisição, um contrato de compra e venda e uma nota promissória no valor integral do lote, que será coberta por transferência bancária até o dia 23 de novembro de 2015;
12. Toda transação comercial será de responsabilidade do comprador e vendedor;
13. O cafeicultor tem até o dia 26 de novembro de 2015 para realizar a entrega do lote de café ao seu comprador.

Lavras, 10 Novembro de 2015